

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –
SUBORDINAÇÃO HIERARQUICA – CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Palmas -TO, 2025

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO –
SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA - CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU n. 170, de 19/09/2020, da Portaria TCU n. 369, de 17/12/2020 e das orientações do órgão de controle interno – Conselho Federal de Economia.

Palmas-TO, 2025

Lista de siglas e abreviações:

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins

COFECON – Conselho Federal de Economia

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

FIGURAS

Figura 1.....	20
Figura 2.....	21
Figura 3.....	22
Figura 4.....	22
Figura 5.....	23
Figura 6.....	24
Figura 7.....	25
Figura 8.....	26
Figura 9.....	27
Figura 10.....	28
Figura 11.....	34
Figura 12.....	36

Sumário

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE.....	7
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	9
2.1 Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	9
2.2 Normas de criação	9
2.3 Composição acionária do capital social	10
2.4 Participação em outras sociedades	10
2.5 Estrutura organizacional	10
Quadro 1 - Organograma	12
Quadro 2 – Composição do Corecon-TO no exercício de 2022.	13
Quadro 3 – Comissões e Grupos de trabalho.	14
2.7 Realização das Plenárias	12
2.8 Ambiente externo	15
2.9 Modelo de negócios (ou cadeia de valor).	15
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	15
3.1 Planejamento estratégico	16
3.2 Principais objetivos estratégicos	16
3.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas	16
3.4 Descrição das estruturas de governança	17
3.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.	18
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
5. RESULTADOS DA GESTÃO	20
5.1 Ações realizadas	20
Quadro 4 – Adimplentes e Inadimplentes no ano de 2022	29
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
Quadro 5 - Comparativo despesas exercício 2023 e 2024	30
	5

Quadro 6- Comparativo da Receita Exercício 2023 e 2024	32
6.1 Gestão de pessoas	33
6.2 Gestão de licitação e contratos	33
6.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura	34
6.4 Gestão da tecnologia da informação	37
6.5 Gestão de custos	37
6.7 Sustentabilidade Ambiental	38
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	30
7.1 Demonstrativos Contábeis	39
Quadro 8 - Receitas Prevista e Arrecadada	39
Quadro 9 – Despesas Orçadas e Executadas	41
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	44
8.1 Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?	44
8.2 Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado.	44
9. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	45
9.1 ROL DE RESPONSÁVEIS	45

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O presente relatório tem como finalidade expor, de forma clara e objetiva, as ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Economia da 25ª Região – TO (CORECON-TO), direcionando sua apresentação a economistas, órgãos de controle e à sociedade em geral.

Ao longo do exercício de 2024, o CORECON-TO vivenciou intensas transformações, com capacitações e ajustes no sistema COFECON/CORECON, consolidando um período marcado por desafios e mudanças significativas.

Apesar das dificuldades inerentes a um ano de transição, o CORECON-TO manteve-se firme em cada uma de suas responsabilidades institucionais, realizando suas atividades com empenho, ética e profissionalismo.

A grande conquista desta gestão foi a aquisição da sede própria do Conselho, fruto de um planejamento conjunto que envolveu todos os presidentes anteriores, desde a criação do CORECON-TO, há 22 anos, no estado do Tocantins.

Cada um desses Presidentes trabalhou incansavelmente, visando estabelecer uma estrutura física definitiva e adequada, garantindo assim a consolidação da identidade institucional do CORECON-TO.

No decorrer de 2024, o Conselho ampliou suas ações e parcerias, fortalecendo o vínculo com o curso de Ciências Econômicas, bem como executando iniciativas relevantes direcionadas à sociedade tocantinense. Essas atividades aproximaram ainda mais o CORECON-TO do meio acadêmico, estimulando o diálogo entre profissionais, estudantes e o público em geral.

Ao longo do ano, manteve-se um canal de comunicação eficaz, assegurando que economistas e a população permanecessem informados, atualizados e envolvidos com as pautas do Conselho.

Essas interações ocorreram por meio de diversas plataformas digitais, incluindo redes sociais como Instagram, WhatsApp e Facebook, além do sítio eletrônico oficial do CORECON-TO. Por meio desses canais, o Conselho



compartilhou informações, divulgou eventos, cursos e oportunidades, fortalecendo a credibilidade e a transparência de suas ações.

Assim, o CORECON-TO concluiu o exercício de 2024 com resultados sólidos, refletindo seu compromisso contínuo com o desenvolvimento econômico regional.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

Nome: Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO –CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Natureza Jurídica: Autarquia Pública Federal

Endereço: Avenida Teotônio Segurado Qd. Acsu So – 50, Cj. 1, Lt. 06, Edifício Amazônia Center, Sala 701 Plano Diretor Sul CEP: 77016-002 Palmas/TO Fone: (63) 98468-7280

Endereço Eletrônico: coreconto2015@gmail.com

Site: www.corecon-to.org.br

A missão da entidade é a de fiscalização e promoção da profissão de economista. Por sua vez, a visão do Corecon-TO é, a partir de uma situação favorável no aspecto financeiro, propiciar retorno aos economistas através da promoção de eventos, painéis, que possam gerar o debate econômico e qualificação do registrado, bem como através de convênios que descontos em outras atividades e compras para o registrado, apoiando a realização de cursos inclusive, tendo o reconhecimento da classe profissional pelo bom atendimento aos economistas.

2.2 Normas de criação

- Lei nº 1.411, de 13.08/1951 que dispõe sobre a profissão de Economista;

Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista, e dá outras providências.

Regulamentos e manuais relacionados à Gestão:

- Lei nº 6.021, de 03/01/1974, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando ao maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Economia;

- Lei nº 6.206, de 07/05/1975, que dispõe sobre o valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências;
- Lei 6.537, de 19/06/1978, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista;
- Lei nº 6.839, de 30/10/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas Entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; -
- Lei nº 12.514, de 28/10/2011, que dá nova redação ao art. 4º da lei nº 6.932 de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos Conselhos profissionais em geral;
- Consolidação da Legislação da Profissão – dispõe sobre a normatização profissional aplicada aos economistas, disponível em www.cofecon.org.br.

2.3 Composição acionária do capital social

Em função de sua forma de constituição, não há patrimônio social ou capital social. O patrimônio líquido é formado pelos resultados acumulados.

2.4 Participação em outras sociedades

Não há.

2.5 Estrutura organizacional

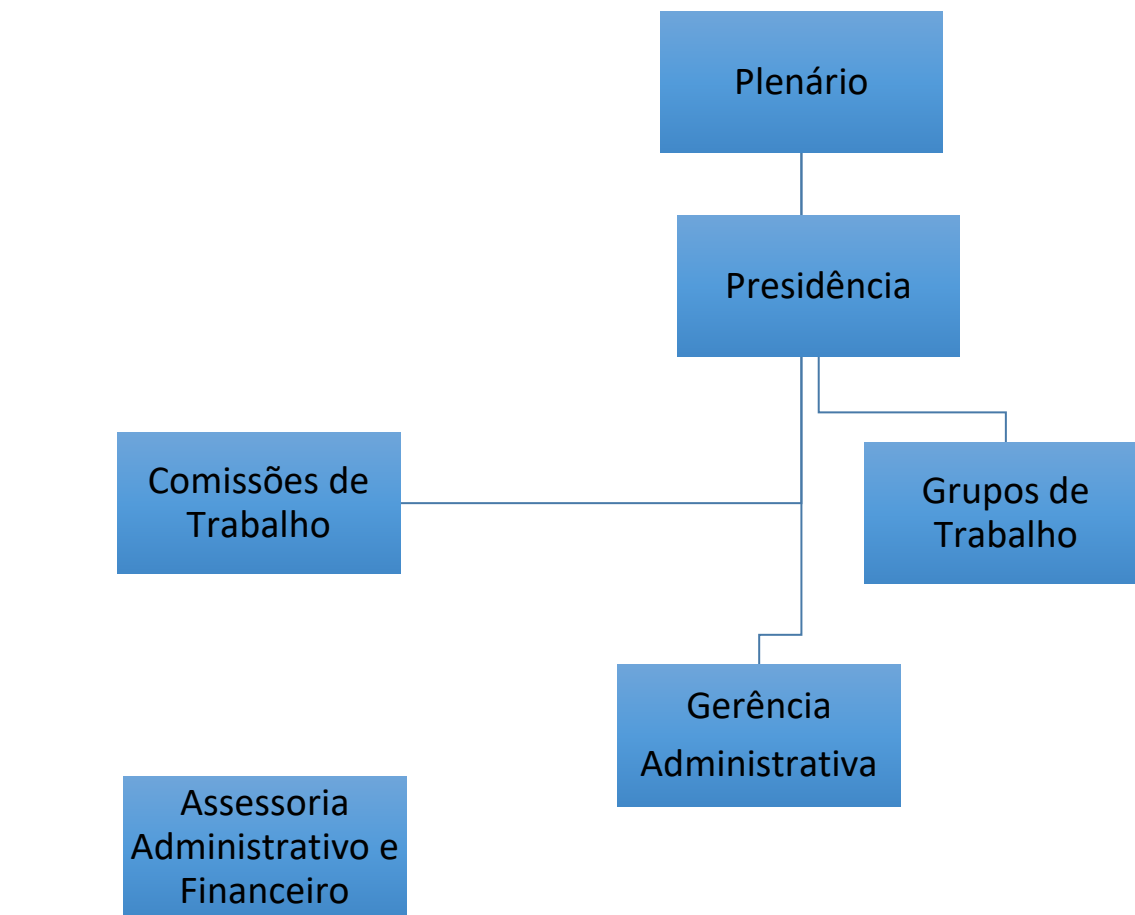
A Unidade é uma Autarquia Pública Federal de fiscalização do exercício profissional dos Economistas, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema COFECON/CORECONs, com sede na cidade de Palmas-TO, e jurisdição em todo o Estado do Tocantins. O Órgão é formado por Conselheiros eleitos por voto direto

dos profissionais economistas que estão registrados no CORECON-TO. A entidade se subordina ao Conselho Federal de Economia.

2.6 O CORECON/TO é constituído:

Do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) Conselheiros Efetivos e 9 (nove) Conselheiros Suplentes, todos eleitos de acordo com as disposições legais e regulamentares criadas pelo COFECON (art. 5º e parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/1978), e Regimento Interno da Entidade. A Presidência que é eleita pelo órgão deliberativo, é considerada seu órgão Executivo interno, com competência para administrar e representar legalmente a Autarquia. A entidade também é composta por áreas administrativas de execução das tarefas de cunho administrativo e financeiro, bem como Comissões de Trabalho constituídas para a execução de tarefas e a fiscalização interna da gestão da Autarquia.

Quadro 1 - Organograma



Plenário - órgão Deliberativo, integrado, por 9 (nove) Conselheiros, substituídos por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

Presidência - órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo próprio órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

Quadro 2 – Composição do Corecon-TO no exercício de 2024.

Presidente: Luso Albateno Alves Guimarães Vice-Presidente: Vilmar Carneiro Wanderley	
Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Josfá Machado Pereira Raimundo Nonato Casé de Brito Yolanda Vieira de Abreu Alessandra Pires Gonçalves Valéria Ribeiro Coimbra Pereira Higor de Sousa Franco Josafá Machado Pereira Roberto Manolio Valladão Flores Vilmar Carneiro Wanderley	Ana Peres de Souza Maria da Conceição Barros Silva Matheus Barbosa da Silva Juscelino Thomaz Soares Maria dos Remédios Neres Tavares Nair Luiza Martins Guiomar Lima de Moraes Micaiane Oliveira Sousa Wereque Paulo Pinheiro Trajano

Gerência e Assessoria Administrativa e Financeira - responsáveis pelas atividades administrativas de cobrança, registros, recursos humanos, contábil e financeira.

Assessoria Contábil:

Evaristo Ferreira da Silva - Responsável pelas atividades Contábeis da Autarquia.

Área Jurídica:

Juscelino de Jesus da Motta Kramer - Responsável pelas atividades jurídicas da Autarquia.

Profissional de Atividade Estratégica

Antônio Alves Gomes -Tesoureiro

Colaboradores:

Viviane Oliveira Roseno Santos – Gerente Administrativo

Cibélia Moreira de Moura – Assistente Administrativa e Financeira

Formação de Comissões e Grupos de Trabalho

Constituídos pelo Presidente para o fim de realizar determinadas tarefas, bem como a fiscalização e orientação da gestão administrativa da Entidade, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno do Regional;

Quadro 3 – Comissões e Grupos de Trabalho.

Comissões e Grupos de trabalho	Membros das Comissões
Comissão de Tomada de Contas (CTC)	Valéria Ribeiro Coimbra Pereira, Higor de Sousa Franco e Micauane Oliveira Sousa
Comissão de Licitações e Obras	Ana Peres de Souza, Higor de Sousa Franco e Micauane Oliveira Sousa
Comissão Eleitoral	Ana Peres de Souza, Higor de Sousa Franco e Rosilene Sudré
Comissão aquisição da SEDE	Roberto Manolio Valladão Flores, Rosilene Sudré da Silva e Marcleiton Ribeiro Moraes
Comissão de Finanças para Aquisição da SEDE	Roberto Manolio Valladão Flores, Rosilene Sudré da Silva e Marcleiton Ribeiro Moraes

2.7 Realização das Plenárias

Durante o exercício de 2024 foram realizadas 11 sessões ordinárias e 05 sessões extraordinárias para deliberar sobre assuntos diversos, como: discussão e aprovação das prestações de contas trimestrais, processos de registro de pessoa física e jurídica, processos de suspensão de registro, processo de cancelamento de

registro de pessoa física e jurídica e outros assuntos de interesse dos economistas do Tocantins e do Sistema Cofecon/Corecon's.

2.8 Ambiente externo

Em relação a eventos nacionais, a crise econômica brasileira, é um fator que inibe a geração de novos registros e mesmo a manutenção dos já existentes, tendo em vista o alto desemprego existente e a dificuldade de conseguir colocação profissional. Mas legalmente, nenhum economista pode atuar se não estiver registrado, na verdade, para ser chamado de e atuar como, necessita do registro. Não há eventos internacionais que impactam na gestão.

2.9 Modelo de negócios (ou cadeia de valor).

Corecon-TO presta serviços aos economistas e a sociedade servindo aos economistas com fluência de informações, fiscalização da profissão, documentação simples, registro dos economistas e jurídico, que envolve inclusive o Cofecon e a plenária. Alguns dos serviços prestados são: cadastro de registros, emissões de certidões de regularidade, carteiras profissionais, termos de responsabilidade técnica. Entretanto, são atividades simples, pois a entidade possui pequeno porte sendo ágil em atender as demandas dos registrados.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

A Gestão 2024 deu prosseguimento ao projeto de valorização da profissão em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do Orçamento para o ano de 2024, elaborada ao final de 2023, desenvolve ações visando a execução do planejamento estratégico, atuando nos seguintes aspectos:

- Valorização da profissão de economista;
- Formação e Mercado de Trabalho;
- Parcerias Institucionais
- Divulgação institucional e da profissão de economista;
- Eventos;
- Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia

3.1 Planejamento Estratégico

O CORECON-TO investiu na automatização dos processos internos, implantando os sistemas online, para que o economista pudesse ter mais agilidade nas suas solicitações e com isso otimizar o tempo.

3.2 Principais objetivos estratégicos

O CORECON-TO teve como principais objetivos estratégicos a parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e o envolvimento dos conselheiros com as atividades externas, bem como participações em eventos pela UFT.

3.3 Planos para Implementar as Prioridades Estratégicas

O Plano de Trabalho 2024 do CORECON-TO foi elaborado e realizado a partir de uma análise dos últimos resultados internos obtidos, observou-se que com as gestões anteriores, do intercâmbio com o COFECON e demais CORECONs a necessidade de integração dos conselheiros e economistas para aproximação da entidade, aproximação do CORECON-TO com os estudantes do curso de ciências econômicas, manter o contato com a Universidade Federal do Tocantins para estimular os estudantes para frequentarem a sede do CORECON-TO e se registrarem ou fazerem parte da diretoria do conselho no futuro. Além disso, no plano de trabalho de 2024 foi elencado a participação do CORECON-TO em

atividades externas. Por fim, há a preocupação em deixar os economistas e a sociedade terem acesso às finanças do Conselho.

3.4 Descrição das Estruturas de Governança

Em âmbito deliberativo: 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 9 (nove) suplentes, com reuniões realizadas durante o exercício, normalmente a cada quinze dias ou como ficar deliberado pela Plenária e/ou Presidente a cada ano.

No âmbito Administrativo: Presidente, Vice-Presidente e Gerente Administrativo. Estes responsáveis pela Gestão administrativa da Autarquia, conforme Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários. Consoante o previsto no Regimento Interno e Resolução do Conselho Federal de Economia, os atos de gestão são controlados e fiscalizados pela Comissão de Tomada de Contas – CTC, em especial, no que se refere ao orçamento do Conselho e sua execução orçamentária. A CTC é composta por três Conselheiros, 3 (três) membros, eleitos na primeira Plenária de cada exercício, nomeados por Portaria expedida pelo Presidente.

Os dirigentes são Conselheiros com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição, sendo que anualmente há a renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros efetivos e suplentes, por eleição, normalmente realizada no mês de outubro de cada ano. Também, anualmente, na primeira reunião plenária de janeiro, após a posse dos novos Conselheiros, o Plenário do Conselho escolhe, por voto, o presidente e vice-presidente para o exercício. O Plenário é composto por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) efetivos e 9 (nove) suplentes. Ao colegiado do plenário compete às deliberações, conforme atribuições previstas no Regimento Interno. Aos gestores eleitos (Presidente e Vice-Presidente), a gestão do Conselho, sendo permitida a reeleição por mais 2 (dois) períodos consecutivos, conforme disposto no parágrafo 2º, do art. 15, do Regimento Interno (publicado no site do Conselho), coincidindo com o mandato de Conselheiro.

O colegiado da Unidade é o órgão deliberativo com atribuições especificadas no art. 11 do Regimento Interno, conforme segue:

- a) Eleger o Presidente e Vice-Presidente do CORECON-TO;

- b) Julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados a deliberação do COFECON, se houver recursos voluntários;
- c) Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-TO;
- d) Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Conselho, bem como aprovar o quadro de pessoal;
- e) Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia, e o programa de ação para o exercício;
- f) Julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas trimestrais durante o exercício e do exercício anterior, mediante prévio exame e parecer de uma comissão de contas constituída por três Conselheiros, ficando proibidos de votar os Conselheiros interessados;
- g) Alterar o Regimento Interno, observado o que dispõe o artigo 67, submetendo alteração ao COFECON para efeitos de homologação;
- h) Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios;
- i) Autorizar a criação, instalação de delegacias regionais do CORECON/TO e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;
- j) Decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares das delegacias de que trata a letra “i”, através de Resolução.

As exigências e a representação dos membros estão regulamentadas pelo Conselho Federal de Economia, conforme Resolução n. 1.954/2016 disponível no endereço eletrônico:

www.cofecon.org.br/transparencia/index.php/legislacao/consolidacao-da-legislacao-da-profissao-de-economista.

3.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

Os principais canais de comunicação que o CORECON-TO utiliza para comunicação com os economistas e a sociedade são as redes sociais (instagram e WhatsApp) e o site do CORECON-TO, além do atendimento presencial de 8h às 12 h e das 14 às 17 h.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A diretoria do Conselho acompanha o desempenho de suas ações mediante relatórios trimestrais que são enviados ao COFECON a cada trimestre, além do acompanhamento pelas plenárias realizadas mensalmente.

As ações também são acompanhadas e analisadas pela Comissão de Tomada de Contas e pela contabilidade, e sendo constatada qualquer situação de risco, os gestores buscam os mecanismos mais apropriados para evitá-los e corrigi-los.

Os instrumentos de monitoramento também ocorrem através dos relatórios dos novos economistas, os economistas cancelados e das adimplências e inadimplências dos economistas. Com esses relatórios é possível acompanhar os procedimentos administrativos na área de registro, cobrança e jurídico.

São divulgados os eventos e painéis do sistema COFECON/CORECONs nas mídias sociais para que os economistas e os estudantes do curso de ciências econômicas participem.

O risco de não se atingir os objetivos é gerado pelo não acompanhamento das ações acima caracterizadas, o que não aconteceu, visto que os gestores e os colaboradores são focados em realizar os controles de acompanhamento das estratégias traçadas para atingir os objetivos.

5. RESULTADOS DA GESTÃO

O CORECON-TO através de iniciativas internas e externas conseguiu alcançar boa parte dos seus objetivos e espera-se que nos próximos exercícios continue na execução das atividades e que se iniciem as que não foram feitas.

5.1 Ações realizadas

- O CORECON-TO esteve presente no acolhimento dos calouros do curso de ciências econômicas da Universidade Federal do Tocantins em agosto de 2024. O Presidente Luso Albateno Alves Guimarães esteve presente e expôs a importância do estudo, da formação acadêmica e da atuação como economistas no mercado de trabalho

Figura 1



- Aquisição da Sede Própria no dia 23 de maio de 2024

Figura 2



- Foi realizado no dia 29 de julho de 2024 foi realizado o descerramento da Placa da Sede Corecon - TO, na ocasião o Presidente do Conselho Federal de Economia Paulo Dantas esteve presente.

Figura 3



- Na Feira das profissões da Universidade do Tocantins- UFT o Corecon-TO fez parceria com a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas para está ofertando materiais de apoio e divulgação do Curso de Ciências econômicas visando ressaltar a importância do profissional de economia para a sociedade.

Figura 4



Figura 5



- **Visita ao Instituto Federal do Tocantins**

Em Julho uma comitiva do Conselho Regional e Federal de Economia foi recebida no gabinete da Reitoria do IFTO pela pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Paula Karini Amorim, para uma reunião. Na oportunidade, foi apresentada pelo presidente do Conselho Federal de Economia (CONFECON), Paulo Dantas da Costa, a demanda de criação de um curso de economia, no âmbito do IFTO, sendo destacadas as suas possíveis contribuições no que tange à formação de profissionais e realização de pesquisas relevantes para o Tocantins.

A comitiva foi composta pelo Presidente do Conselho Federal de Economia (CONFECON), Paulo Dantas da Costa; pelo Presidente do Conselho Regional de Economia (CORECON-TO) Luso Albateno Alves Guimarães; pelo Vice-Presidente do (CORECON-TO), Vilmar Carneiro; pela Conselheira Federal pelo Tocantins, Maria do Socorro Erculano de Lima; e pelo Professor do IFTO, Francisco Viana Cruz.

Figura 6



- O Corecon-TO contribuiu para que 2 alunos do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins participassem da XIII Gincana Nacional de Economia aconteceu durante o Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, em Balneário Camboriú-SC em outubro de 2024.

Figura 7



- O CORECON-TO realizou no mês de outubro eleições para a renovação do 3º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2025/2027. Na oportunidade foi realizada uma consulta direta com a indicação dos Economistas Vilmar Carneiro Wanderley Presidente e Roberto Manolio Valadão Flores Vice-Presidente para o exercício de 2025. As eleições 2024 foram realizadas virtualmente. votaram 58 eleitores do total de 172, sendo, 53 (cinquenta e três) votos; 3 (três) votos em branco e 2 (dois) de votos nulos pessoas em condições de votar, chegando-se ao seguinte resultado final: chapa CORECON NOVOS TEMPOS, 53 (cinquenta e três votos)
- Diante da situação de inadimplência, o Corecon utilizou das ferramentas virtuais (e-mail e WhatsApp) e ligação para entrar em contato com os economistas que estão em situação de inadimplência. Além disso, foi feito um acordo com o jurídico do Corecon-TO para que fossem realizadas cobranças junto da Corte de Conciliação.

Figura 8



- Implantação do SEI e Serviços online, para isso foi realizado uma capacitação para a gerente Administrativa da Unidade (presencial) e a Assessora Administrativa (online), simultaneamente.

Figura 9

Notícia



Cofecon e Corecon-DF oferecem capacitação a gerente do Corecon-TO

Viviane Santos esteve em Brasília na última semana e recebeu treinamento em serviços como o SEI e rotinas financeiras, jurídicas e de fiscalização

Leia em:
www.cofecon.org.br

 **COFECON** memórias e futuro da economia brasileira.

- Criação da Galeria de Ex Presidentes Corecon - TO

Figura 10



Quadro 4 – Adimplentes e Inadimplentes no ano de 2024

Trimestre	Situação	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
1º Trimestre	Adimplentes	138	5
	Inadimplentes	152	6
2º Trimestre	Adimplentes	142	6
	Inadimplentes	136	6
3º Trimestre	Adimplentes	184	7
	Inadimplentes	93	6
4º Trimestre	Adimplentes	183	7
	Inadimplentes	96	6

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro 5 - Comparativo despesas exercício 2023 e 2024

Descrição	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	195.594,53	237.843,57
PESSOAL E ENCARGOS	55.127,79	73.564,88
PESSOAL E ENCARGOS	55.127,79	73.564,88
REMUNERAÇÃO PESSOAL	43.909,60	56.654,65
SALÁRIOS	42.767,93	53.612,98
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	1.141,67	3.041,67
ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS		0,00
ENCARGOS PATRONAIS	11.218,19	15.585,83
INSS ENTIDADE	7.710,97	10.993,17
FGTS	3.117,45	4.090,51
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	389,77	502,15
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.324,40
VALE TRANSPORTE		1.324,40
VALE ALIMENTAÇÃO		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	98.677,71	123.481,71
MATERIAL DE CONSUMO	1.342,42	4.274,18
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	873,10	952,28

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		538,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00
MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	308,40	724,00
MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		459,90
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		0,00
MATERIAL DE COPA/COZINHA		0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	160,92	1.600,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	17.104,62	12.859,49
Outros Serviços Pessoa Física		0,00
Locação de Bens Imóveis	12.186,91	4.259,49
Bolsa/ Estágio	4.917,71	0,00
diárias funcionáriosDiárias a Funcionários		2.600,00
Auxílios a Colaboradores		6.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	80.230,67	106.348,04
PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	2.155,50	3.825,92
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	5.000,43	6.913,60
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	5.661,45	4.486,85
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	1.776,95	1.399,29

DESPESAS C/CONDOMÍNIO	0,00	5.130,80
Despesas Bancárias	2.431,14	3.953,49
PREMIAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	642,58	633,40
ASSESSORIA DE IMPRENSA	9.350,00	2.550,00
Serviços Assessoria e Consultoria/(alterada para idenizações)	0,00	0,00
ATM, MULTAS E JUROS	0,00	0,00
DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	293,94	400,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	6.500,00	7.940,00
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	920,00	2.670,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - ESTÁGIO	188,78	0,00
Despesas com Cópias e Reproduções	0,00	102,48
Serviços de Hospedagens	1.312,50	735,00
Custas Processuais	0,00	0,00
Assessoria Contábil	15.132,41	16.796,00
Assessoria Jurídica	17.640,00	19.147,46
Outros Encargos	11.224,99	29.663,75
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.789,03	40.796,98
COTA PARTE	41.789,03	40.796,98
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO	5.472,00	350.000,00

DISPONÍVEL		
INVESTIMENTOS	5.472,00	350.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	3.204,00	0,00
BENFEITORIAS	3.204,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.268,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		0,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA		0,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.268,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	350.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		350.000,00
TOTAL DAS DESPESAS:	201.066,53	587.843,57

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2023 e 2024

Quadro 6- Comparativo da Receita Exercício 2023 e 2024 Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2023 e 2024

Número Conta	Descrição	2023	2024
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	180.369,10	229.681,08
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	180.369,10	147.427,86

6.2.1.1.01	ANUIDADES	180.369,10	147.427,86
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	115.614,10	119.061,49
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	115.614,10	118.731,76
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS		329,73
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS	64.755,00	28.366,37
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	64.755,00	28.366,37
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS		0,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	22.646,69
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA		11.944,77
6.2.1.2.01.09.001	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10.701,92
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS		0,00
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS		0,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS		0,00
6.2.1.2.02.03	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS		0,00
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS		0,00
6.2.1.2.02.03.003	CANCELAMENTO DE		0,00

	REGISTRO		
6.2.1.2.02.03.004	Anotações de Responsabilidade Técnica		0,00
6.2.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	35.422,05
6.2.1.3.02.01	Juros Sobre Anuidade P Física		23.359,07
6.2.1.3.04.01.001	Multas sobre Anuidades		12.062,98
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	24.184,48
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	0,00	24.184,48
6.2.1.4.03.01.001	Divida Ativa em Fase Administrativa		14.208,74
6.2.1.4.03.02.001	Divida Ativa em Fase Executiva		9.975,74
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
6.2.1.5.02.01.004	APOIO E EVENTOS		0,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
	TOTAL	180.369,10	229.681,08
	DAS RECEITAS:		

6.1 Gestão de pessoas

Em 2024 foi reforçado no planejamento a capacitação dos funcionários, com treinamentos para ampliar os conhecimentos em sistemas áreas específicas de cobrança bancária, treinamento de fiscalização, treinamento para execução do

sistema BRC, além do aperfeiçoamento nos demais serviços ofertados aos registrados.

O quadro de pessoal do Regional é preenchido por 2 (dois) funcionários com cargos de livre provimento, sendo assim distribuídos: 01 (um) Gerente administrativo e 01 (uma) Assessora Administrativa. Houve um reajuste de salário em março de 2023. Ressaltamos também nesta oportunidade que através de reuniões periódicas e permanentes com os funcionários, são discutidos os procedimentos da prestação de serviços ofertados objetivando aprimorar as relações de trabalho. Seguem quadros da relação geral de despesas com pessoal, e quadro de estrutura funcional de 2023.

6.2 Gestão de licitação e contratos

No exercício de 2024 não foram realizadas licitações, pois as compras foram de pequeno vulto. A Unidade utilizava como sistemas de informações o SISCAP sistema de cadastro de profissionais e o SISCAC sistema de contabilidade. O sistema SISCAP consiste num software para cadastros de informações pessoais e profissionais dos economistas, permitindo gerar certidões, ARTs, cobrança de anuidades, entre outras aplicações relacionadas aos profissionais inscritos. O citado sistema era um módulo usado para administração e gerenciamento dos Conselhos do sistema COFECON/CORECONS. O sistema SISCAC é usado para o lançamento de informações financeiras e contábeis da Unidade. A Unidade realiza backup diários de seus arquivos. Entretanto, em novembro o sistema COFECON/CORECONS deixou de usar o sistema SISCAP passando a utilizar o Sistema BRConselhos que permite utilizar ferramentas com a mesma finalidade do sistema anterior.

6.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura

Houve a aquisição do imóvel para sede própria do CORECON-TO, a sala já possuía os móveis planejados, por esse motivo foi necessário o desfazimento de bens.



Aprovado em Plenária foi autorizado o desfazimentos dos bens abaixo relacionados, a entidade que foi escolhida durante o processo de desfazimento foi a APAE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Estante de Aço c/ três prateleiras Med. 2,00x0,92x0,30cm	1
2	Cadeiras s/ braço couvin preto	17
3	Cadeiras Cavaletti simples	2
4	Cofre	1

5	Ventiladores de Pé - Arge cor preta	2
6	Arquivo em aço 4 gavetas, med. 1335x470x570mm	4
7	Mesa retangular, med. 1360x600x725mm	1
8	Gaveteiro suspenso em MDF 15 mm	1
9	Suporte CPU com rodízios	1
10	Ar Condicionador de ar split Inverter18.000 BTU'S	1
11	Ar Condicionador de ar split Inverter18.000 BTU'S	1
12	Mesa Guardiana	1
13	Mesa Redonda de reunião	1
14	Jarro de plantas	2
15	Ar Condicionador de ar split 18.000 BTU'S	1
16	Mesa de centro recepção	1
17	Armário de Aço	1
18	Armário de madeira	1
19	Rack para computador	1

Figura 12



6.4 Gestão da tecnologia da informação

Há um contrato de prestação de serviço relacionada a área de Tecnologia da Informação para manutenção dos equipamentos de informática, com um custo anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo assim dispensada a licitação conforme Lei da Lei 14.133/21Art. 24

6.5 Gestão de custos

A fim de melhorar o desenvolvimento das atividades fiscais para futuros treinamentos, mais recursos serão alocados na área de fiscalização.

A receita de 2024 destinou-se a pagar despesas geradas para que o CORECON-TO atingisse seus objetivos que são fiscalizar e promover a profissão conforme a lei já indicada neste relatório.

Tais custos e despesas podem ser assim sintetizados: pagamento de pessoal e encargos sociais / benefícios, serviços terceirizados pessoa jurídica, bem como despesas tributárias contributivas, onde se destaca a quota parte de 20% de sua receita que a entidade envia mensalmente ao Cofecon.

O desafio do CORECON-TO é em se manter financeiramente, visto que os números de registros vão se reduzindo e a relação com os estudantes vão enfraquecendo.

Todas as informações prestadas neste relatório possuem alta confiabilidade, tendo em vista a gestão séria dos gestores que passaram pelo CORECON-TO, o profissionalismo e qualidade do corpo de servidores, bem como a atuação precisa, fiscalizadora e orientadora da comissão de tomada de contas e a excelência da comissão de licitação, além da verificação dos números, contas e procedimentos da gestão realizado pelo Cofecon.

Não é realizada auditoria para verificar a conformidade legal, salvo nas contas da entidade (via comissão de tomada de contas e Cofecon), mas todas as áreas funcionam em acordo com a legislação vigente, conforme mencionadas ao longo desse relatório.

6.7 Sustentabilidade Ambiental

No ano de 2024, o CORECON-TO passou a diminuir a quantidade de material impresso aumentando a quantidade de arquivos on-line. Além disso, utiliza-se rascunhos para impressões.

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Contratada: FERREIRA & MARTINS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 024.761.291-00

Contador Responsável: Evaristo Ferreira da Silva

Registro: TO 001208

3º Termo aditivo: 06/05/2023 a 06/05/2024

7.1 Demonstrativos Contábeis

Quadro 8 - Receitas Prevista e Arrecadada



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO TOCONTINS - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Quadra 104 Sul Avenila LO 01 Conjunto 04 Lote 12 ACSE 01 Sala 07

PALMAS-TO

Telefone: (63) 3215-288_

Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	343.506,99	229.681,08	229.681,08	113.825,91
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	187.733,75	147.427,86	147.427,86	40.305,89
6.2.1.1.01	ANUIDADES	187.733,75	147.427,86	147.427,86	40.305,89
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	125.016,75	119.061,49	119.061,49	5.955,26
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	119.114,10	118.731,76	118.731,76	382,34
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	5.902,65	329,73	329,73	5.572,92
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.717,00	28.366,37	28.366,37	34.350,63
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	61.255,00	28.366,37	28.366,37	32.888,63
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.105,60	11.944,77	11.944,77	8.160,83
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	14.735,60	11.944,77	11.944,77	2.790,83
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.735,60	11.944,77	11.944,77	2.790,83
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	14.735,60	11.944,77	11.944,77	2.790,83
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	5.370,00	0,00	0,00	5.370,00
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	970,00	0,00	0,00	970,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	700,00	0,00	0,00	700,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	270,00	0,00	0,00	270,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	920,00	0,00	0,00	920,00
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	320,00	0,00	0,00	320,00
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.2.02.04.002	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.880,00	0,00	0,00	1.880,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	74.380,59	46.123,97	46.123,97	28.256,62
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	34.714,80	23.359,07	23.359,07	11.355,73
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	34.714,80	23.359,07	23.359,07	11.355,73
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	34.714,80	23.359,07	23.359,07	11.355,73
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.064,29	12.062,98	12.062,98	1,31
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.064,29	12.062,98	12.062,98	1,31
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	12.064,29	12.062,98	12.062,98	1,31

1/2

Siscac

6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.601,50	10.701,92	10.701,92	16.899,58
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	27.601,50	10.701,92	10.701,92	16.899,58
6.2.1.3.05.01.002	TÍTULOS DE RENDA FIXA	27.601,50	10.701,92	10.701,92	16.899,58
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.287,05	24.184,48	24.184,48	32.102,57
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	56.287,05	24.184,48	24.184,48	32.102,57
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	19.799,80	14.208,74	14.208,74	5.591,06
6.2.1.4.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	19.799,80	14.208,74	14.208,74	5.591,06
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	36.487,25	9.975,74	9.975,74	26.511,51
6.2.1.4.03.02.001	PESSOAS FÍSICAS	36.487,25	9.975,74	9.975,74	26.511,51
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.5.02	TRANSFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.5.02.01	TRANSFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.5.02.01.004	APOIO EVENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	309.762,51	0,00	0,00	309.762,51
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	309.762,51	0,00	0,00	309.762,51
6.2.2.9.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309.762,51	0,00	0,00	309.762,51
6.2.2.9.01.01	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	309.762,51	0,00	0,00	309.762,51
6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309.762,51	0,00	0,00	309.762,51
	TOTAL:	653.269,50	229.681,08	229.681,08	423.588,42

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2023

Quadro 9 – Despesas Orçadas e Executadas


CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO TOCONTINS - CORECON/TO
CNPJ: 04.899.229/0001-60
Quadra 104 Sul Avenila LO 01 Conjunto 04 Lote 12 ACSE 01 Sala 07
PALMAS-TO
Telefone: (63) 3215-288_

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Variação
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	300.769,50	237.843,57	237.843,57	62.925,93
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	76.958,55	73.564,88	73.564,88	3.393,67
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	76.958,55	73.564,88	73.564,88	3.393,67
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	58.000,00	56.654,65	56.654,65	1.345,35
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	53.620,00	53.612,98	53.612,98	7,02
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	3.885,00	3.041,67	3.041,67	843,33
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	495,00	0,00	0,00	495,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	16.658,55	15.585,83	15.585,83	1.072,72
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	12.003,50	10.993,17	10.993,17	1.010,33
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4.100,00	4.090,51	4.090,51	9,49
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	555,05	502,15	502,15	52,90
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.300,00	1.324,40	1.324,40	975,60
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	2.300,00	1.324,40	1.324,40	975,60
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	850,00	0,00	0,00	850,00
6.3.1.2.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	850,00	0,00	0,00	850,00
6.3.1.2.01.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	850,00	0,00	0,00	850,00
6.3.1.2.01.01.009	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	850,00	0,00	0,00	850,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	163.537,17	123.481,71	123.481,71	40.055,46
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.701,17	4.274,18	4.274,18	4.426,99
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.701,17	4.274,18	4.274,18	4.426,99
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.065,00	952,28	952,28	112,72
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	850,00	538,00	538,00	312,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	300,00	0,00	0,00	300,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	724,00	724,00	276,00
6.3.1.3.01.01.017	MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00	459,90	459,90	1.040,10
6.3.1.3.01.01.023	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.736,17	0,00	0,00	1.736,17
6.3.1.3.01.01.025	MATERIAL DE COPA/COZINHA	250,00	0,00	0,00	250,00
6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	1.600,00	1.600,00	400,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	13.260,00	12.859,49	12.859,49	400,51
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	4.660,00	4.259,49	4.259,49	400,51
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	95,00	0,00	0,00	95,00

1/3

Siscac

6.3.1.3.03.01.003	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.320,00	4.259,49	4.259,49	60,51
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	245,00	0,00	0,00	245,00
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00
6.3.1.3.03.04	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.3.1.3.03.04.003	COLABORADORES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	141.576,00	106.348,04	106.348,04	35.227,96
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	141.576,00	106.348,04	106.348,04	35.227,96
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	5.000,00	3.825,92	3.825,92	1.174,08
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	12.400,00	6.913,60	6.913,60	5.486,40
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	6.500,00	4.486,85	4.486,85	2.013,15
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	3.000,00	1.399,29	1.399,29	1.600,71
6.3.1.3.04.01.016	DESPESAS C/CONDOMÍNIO - TX ORDINÁRIA E FUNDO DE RESERVA	5.280,00	5.130,80	5.130,80	149,20
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	5.500,00	3.953,49	3.953,49	1.546,51
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	1.500,00	633,40	633,40	866,60
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	4.200,00	2.550,00	2.550,00	1.650,00
6.3.1.3.04.01.044	ATM, MULTAS E JUROS	1,00	0,00	0,00	1,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.050,00	400,00	400,00	3.650,00
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	9.940,00	7.940,00	7.940,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	3.355,00	2.670,00	2.670,00	685,00
6.3.1.3.04.01.057	SERVIÇOS DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL - ESTÁGIO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.04.01.059	Despesas com Cópias e Reproduções	103,00	102,48	102,48	0,52
6.3.1.3.04.01.069	Serviços de Hospedagens	1.500,00	735,00	735,00	765,00
6.3.1.3.04.01.071	Custas Processuais	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	16.800,00	16.796,00	16.796,00	4,00
6.3.1.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	19.400,00	19.147,46	19.147,46	252,54
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	38.747,00	29.663,75	29.663,75	9.083,25
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59.423,78	40.796,98	40.796,98	18.626,80
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59.423,78	40.796,98	40.796,98	18.626,80
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	59.423,78	40.796,98	40.796,98	18.626,80
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	59.423,78	40.796,98	40.796,98	18.626,80
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	352.500,00	350.000,00	350.000,00	2.500,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	352.500,00	350.000,00	350.000,00	2.500,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.2.1.01.03.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
6.3.2.1.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
6.3.2.1.04.01.004	IMÓVEIS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
	TOTAL:	653.269,50	587.843,57	587.843,57	65.425,93

Fonte: Elaboração com informações dos relatórios contábeis 2023.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1 Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?

O CORECON-TO determina os temas do relatório integrado mediante as atividades internas e externas realizada durante o exercício de 2024.

8.2 Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado.

Foi preciso fazer um levantamento das atividades de relevância para a unidade durante o ano de 2024. Mediante o levantamento dessas atividades, foi necessário fazer um breve resumo das ações que foram feitas ressaltando a importância do CORECON-TO em todas.

9. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

9.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

Luso Albateno Alves Guimarães

Cargo: Presidente

Gestão: 2024

E-mail: luso@sistemafieto.com.br

Vilmar Carneiro Wanderley

Cargo: Vice – Presidente

Gestão: 2024

E-mail:

Antônio Alves Gomes

Cargo: Tesoureiro

Gestão: 2024

E-mail: a.alves.gomes@uol.com.br

Evaristo Ferreira da Silva

Cargo: Assessoria Contábil

Gestão: 2024

E-mail: multicontacontabilidade@gmail.com

Juscelino de Jesus da Motta Kramer

Cargo: Assessoria Jurídica

Gestão: 2024

E-mail: kramer.advocacia@gmail.com